



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023(SSA)

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM – ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 197/2022, Processo Administrativo n.º 40278/2022 para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

ELCANA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 28.693.130/0001-76, Inscrição Estadual n.º 87.436.527, estabelecida a Rua Benjamim Constant de Caxias, S/N, Lote 12, Quadra 38 Vilar dos Teles – São João de Meriti/RJ, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique da Silva Sobreira, portador da carteira de identidade n.º 129334074 DETRAN/RJ e CPF n.º 098.544.487-89.

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar (Órgão Participante), podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;



Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOBREIRA:09854448789
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR GOLDEN CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Videoconferencia, ou=14151445000187, cn=CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOBREIRA:09854448789
Dados: 2023.01.03 15:31:24 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:886896627
15

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.01.03 14:58:34 -03'00'

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 40278/2022, Pregão Eletrônico nº 197/2022, realizado em 19/10/2022, conforme segue:

| ELCANA SERVIÇOS TODA CNPJ n.º 28.693.130/0001-76 | | | | | |
|--|------------------------------------|---------|-------|----------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID | QUANT | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 22 | PILHA ELETRICA TAM. AA (PEQUENA) | UNIDADE | 5200 | 0,85 | 4.420,00 |
| 31 | SACO PLASTICO TRANSPARENTE 15 X 10 | UNIDADE | 10000 | 1,50 | 15.000,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 19.420,00 | | | | | |

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM – ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E CARTA PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

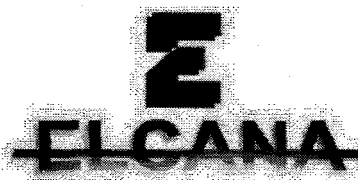
CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega é de 08 (oito) dias, mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O critério de reajuste do preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;



Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOBREIRA:09854448789
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR GOLDEN CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Videoconferencia, ou=14151445000187, cn=CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOBREIRA:09854448789
Dados: 2023.01.03 15:32:21 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.01.03 14:59:00 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO QUARTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, requerimento com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) cópia da nota de empenho;
- c) certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- f) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- g) Cópia da nota de empenho;
- h) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- i) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- j) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder por perdas e danos, de acordo com a legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores: Sra. Jaqueline Telles dos Santos Soares, CPF: 041.428.417-85, Mat.: 233447 e Sr. Wilson Diego Pales Gonçalves, CPF: 087.838.307-74, Mat.: 4122,

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93;



Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOBREIRA:09854448789
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR GOLDEN CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Videoconferencia, ou=14151445000187, cn=CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOBREIRA:09854448789
Dados: 2023.01.03 15:34:29 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTUM Multiplo v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.01.03 14:59:27 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, serão observados os Programas de Trabalho n.ºs 18.02.10.301.2020.2075.3390.30 – Fonte 1600.01; 18.02.10.302.2020.2077.3390.30 – Fonte 1621.06 ou 2621.99; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30 – Fonte 1500.99, 1600.35; 18.02.10.304.2020.2078.3390.30 – Fonte 1600.40 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:886896627
15

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2023.01.03 14:59:52 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

ELCANA SERVIÇOS TDA
Beneficiária

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE DA SILVA SOBREIRA:09854448789
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=VALID, ou=AR GOLDEN CERTIFICACAO
DIGITAL, ou=Videoconferencia,
ou=14151445000187, cn=CARLOS HENRIQUE
DA SILVA SOBREIRA:09854448789
Dados: 2023.01.03 15:35:27 -03'00'



| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--|----|------|--------|-----------|
| 03 | Estilete de cabo anatômico oflâmina de 11 cm comprimento x 18 mm largura | UN | 24 | 6,73 | 161,52 |
| 05 | Grampo encadernador - cx. C50 unid. | CX | 50 | 8,17 | 408,50 |
| 07 | Grampo p/grampeador p/250 fls. | CX | 20 | 6,45 | 129,00 |
| 09 | Livro Protocolo 100fls - Tam. P | UN | 1000 | 8,82 | 8.820,00 |
| 15 | Pasta com zipper slide tamanho ofício material resistente (pvc) | UN | 300 | 5,00 | 1.500,00 |
| 17 | Pasta de "A" e "Z" | UN | 500 | 8,05 | 4.025,00 |
| 19 | Pasta de cartolina c/aba e elástico - Ofício | UN | 3000 | 2,06 | 6.180,00 |
| 20 | Pasta políonda clástica - 4 cm - azul | UN | 500 | 4,50 | 2.250,00 |
| 29 | Régua plástica - 30 cm | UN | 1200 | 0,80 | 960,00 |

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 016/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2023

Processo n.º 40278/2022 - Pregão Eletrônico n.º 197/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - DIALM - ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ELCANA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 28.693.130/0001-76. Valor Estimado: R\$ 19.420,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd | UN R\$ | Total R\$ |
|------|------------------------------------|----|-------|--------|-----------|
| 22 | Pilha elétrica tam. Aa (pequena) | UN | 5200 | 0,85 | 4.420,00 |
| 31 | Saco plástico transparente 15 x 10 | UN | 10000 | 1,50 | 15.000,00 |

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 017/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2023

Processo n.º 40278/2022 - Pregão Eletrônico n.º 197/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - DIALM - ATENDER ÀS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 00.055.671/0001-50. Valor Estimado: R\$ 79.044,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---|-----|-------|-----------|-----------|
| 08 | Lápis preto n. 2 | UN | 10000 | 0,24 | 2.400,00 |
| 11 | Papel cartão 220x330 180g cor branca c/100 fls. PCT | 350 | 43,00 | 15.050,00 | |
| 12 | Papel cartão a4, 120 gramas - c/100 fls. PCT | 400 | 37,00 | 14.800,00 | |
| 16 | Pasta políonda clástica - 5 cm - azul | UN | 2000 | 5,87 | 11.740,00 |
| 18 | Pasta plástica transparente (tam: ofício) | UN | 10000 | 1,57 | 15.700,00 |
| 27 | Pincel atômico marcador permanente ponta grossa - verde | UN | 300 | 2,48 | 744,00 |
| 30 | Saco plástico 20 x 30 cm | UN | 12000 | 0,28 | 3.360,00 |
| 33 | Sacola plástica branca 0,60 x 0,75 cm, baixa densidade | UN | 10000 | 0,85 | 8.500,00 |
| 34 | Sacola plástica, alça camiseta, 40cm x 50cm, em polietileno de baixa densidade, cor preta | UN | 20000 | 0,15 | 3.000,00 |
| 36 | Tinta p/arrimbo de borracha - cor azul | FR | 600 | 4,50 | 2.700,00 |
| 37 | Tinta p/arrimbo de borracha - cor preta | FR | 300 | 3,50 | 1.050,00 |

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 020/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2023

Processo n.º 44494/2021 - Pregão Eletrônico n.º 230/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS/RJ, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ sob n.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 21.306,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd | UN R\$ | Total R\$ |
|------|-------------------------------|-----|-------|--------|-----------|
| 3 | Apixabana 5 mg (tipo eliquis) | CMP | 4320 | 4,30 | 18.576,00 |
| 36 | Alprazolam 0,5mg | CMP | 21000 | 0,13 | 2.730,00 |

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 023/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2023

Processo n.º 37805/2022 - Pregão Eletrônico n.º 242/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 4142/22 (PE 123/2022), USO HOSPITALAR E PADRONIZADOS RENAME/REMUME - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS/RJ - SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: R\$ 8.515,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição do item | UN | Qtd | UN R\$ | Total R\$ |
|------|----------------------------------|-----|-----|--------|-----------|
| 26 | Octreotida 0,1mg/ml - ampola 1ml | AMP | 180 | 47,31 | 8.515,80 |

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 026/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2023

Processo n.º 37805/2022 - Pregão Eletrônico n.º 242/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 4142/22 (PE 123/2022), USO HOSPITALAR E PADRONIZADOS RENAME/REMUME - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS/RJ - SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.085.822/0001-12. Valor Estimado: R\$ 75.600,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição do item | UN | Qtd | UN R\$ | Total R\$ |
|------|-------------------|-----|------|--------|-----------|
| 5 | Atracurium 25 mg | AMP | 3600 | 21,00 | 75.600,00 |

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

SÔNIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

DESPACHO DE 20/12/2022 DO PREGOIEIRO

Processo 40437/2022 - Pregão Eletrônico n.º 241/2022. Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ N.º 01.573.581/0001-13 nos itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 e 27 pelo valor total de R\$ 136.341,17; ANEXO IMPERIAL ADEGA E RESTAURANTE LTDA, CNPJ N.º 23.937.614/0001-08 nos itens 09 e 18 pelo valor total de R\$ 15.691,80, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

DELMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 272/2022
Replicação por ter saído com valor incorreto

DESPACHO DE 05/12/2022 DO PREGOIEIRO

Processo 17205/2022 - Pregão Eletrônico n.º 214/2022. Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: RIO MÉIER COM. DE MAT. ODONTO-HOSP. LTDA, CNPJ N.º 31.890.783/0001-50 nos itens 01, 03 e 04 pelo valor total de R\$ 29.973,80, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

GERSON DA SILVA

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 272/2022

DESPACHO DE 06/12/2022 DO PREGOIEIRO

Processo 7907/2022 - Pregão Eletrônico n.º 237/2022. Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 10.586.940/0001-68 no item 23 pelo valor total de R\$ 15.001,20 e EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ N.º 15.439.366/0001-39 no item 36 pelo valor total de R\$ 1.436,40 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 272/2022

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 276/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP - HMNSE - PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO - SAC 475/22, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 150.354,00 DATA/HORA: 26/01/2023 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 13/01/2023, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência - Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 05 de janeiro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos



petropolis.rj.gov.br